

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 15631/16
Fls. 01
Resp. ~

REQUERIMENTO Nº *525*/2016

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Considerando que Valinhos tem sido alvo frequente de atos de vandalismo nos últimos meses e que a constatação foi feita pela Secretaria de Obras, por meio do Departamento de Próprios Municipais, que listou pelo menos dez pontos afetados entre escolas, postos de saúde, túneis, centros esportivos entre outros prédios públicos;

Considerando que, de acordo com a Lei nº 9.605/90, a pessoa que picha ou grafita qualquer edificação urbana comete crime ambiental, com pena de detenção que pode variar de três meses a um ano, além de multa;

O Vereador João Moysés Abujadi requer nos termos regimentais após a aprovação em Plenário que seja encaminhado ao Exmo Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de informação:

1. *Quais as medidas a serem adotadas pela municipalidade para tratar a situação?*
2. *Alguma pessoa foi detida?*
3. *A prefeitura tem uma estimativa do prejuízo causado pelas pichações?*

Justificativa:

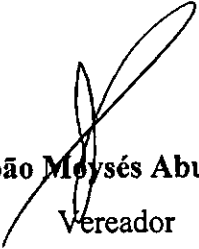
O vereador solicita, portanto, as informações, exercendo assim sua função de fiscalizador do emprego e uso dos espaços públicos do município, bem como a sua contrapartida em benefício da sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1563/16
Fls. 02
Resp. 12

Valinhos, 1 de abril de 2016.


João Moysés Abujadi
Vereador